

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



GÊNERO, PATRIARCADO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E A FORÇA DE TRABALHO FEMININA NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA

Ana Beatriz Cândido Castro ¹

Jakciane Simões dos Santos ²

Jássira Simões dos Santos ³

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar as peculiaridades da força de trabalho feminina na contemporaneidade considerando as categorias de análise gênero, patriarcado e divisão sexual do trabalho como determinantes da maneira pela qual o sistema capitalista absorve a mão-de-obra feminina. O lugar ocupado pelas mulheres no mercado de trabalho e a divisão social de papéis entre homens e mulheres, que historicamente tem as colocado em uma posição de desprestígio, são consequências de um processo sócio-histórico marcado por determinantes diversos de uma maneira geral em cada sociedade, e, no Brasil, de maneira específica pela forma como se foi dando a construção do país com a influência do sistema patriarcal e da colonização violenta a qual o povo brasileiro foi submetido. Para tanto, utilizou-se, como metodologia, a pesquisa de cunho bibliográfico com ênfase nos autores: Antunes (2009), Cisne (2012), Cunha (2014), Follador (2009), Lisboa (2010), Pinto (2009), Saffioti (2004). No que tange aos resultados da pesquisa, salienta-se que, na contemporaneidade, ainda se mostram presentes as desigualdades de gênero entre homens e mulheres, apesar dos avanços alcançados pelo movimento feminista. Não obstante a feminização do mercado de trabalho, o sistema capitalista se apropria de maneira particular da força de trabalho feminina. Nesse movimento, ele não só a explora no âmbito público, mas também no privado, isto é, o trabalho doméstico realizado na esfera familiar é de suma importância para a manutenção da sociabilidade capitalista e leva as mulheres a realizarem a dupla ou a tripla jornada de trabalho.

Palavras-chave: Gênero. Patriarcado. Divisão sexual do trabalho.

1 Introdução: discussões teóricas acerca da categoria “gênero”

De acordo com Cisne (2012), os estudos acerca da categoria gênero irão surgir atrelados aos movimentos feministas entre as décadas de 1970 e 1980. As discussões

¹ Acadêmica do 8º semestre do Curso de Serviço Social da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ. E-mail: anabeatrizcandidocastro@gmail.com.

² Acadêmica do 8º semestre do Curso de Serviço Social da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ. E-mail: jaksimoes13@gmail.com.

³ Acadêmica do 8º semestre do Curso de Serviço Social da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ. E-mail: simoesjassira@gmail.com.

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



referentes a esta categoria surgem com o intuito de desnaturalizar as desigualdades entre homens e mulheres que permeavam a época e eram vistas pela sociedade como determinantes e concretas nas relações sociais.

Somente a partir da década de 80 do século XX, a mulher enquanto ser que faz parte da história da humanidade começa a ser discutida em pesquisas acadêmicas. O conceito de gênero passa então a ser amplamente utilizado para definir as relações entre homens e mulheres. Em relação a isto, esclarece Follador (2009):

A partir da década de 1980 a contribuição feminina para a construção da história da humanidade passou a ser destaque nas pesquisas acadêmicas. O conceito de gênero tornou-se amplamente utilizado para caracterizar as relações entre homens e mulheres, partindo do pressuposto de que a formulação de uma história das mulheres necessita obrigatoriamente dos estudos acerca das inter-relações entre os dois sexos (FOLLADOR, 2009, p. 04).

Os debates referentes à categoria gênero permitiram que a mulher ganhasse um novo olhar por parte da sociedade, conforme pontua Lisboa (2010):

[...] A perspectiva de gênero propõe lançar um novo olhar sobre a realidade a partir das mulheres e com as mulheres revolucionando a ordem dos poderes. Centra-se no reconhecimento da diversidade de gênero que implica na reconstrução de uma humanidade diversa e democrática (p.70).

Discutir gênero representou um grande avanço para o movimento feminista, o qual buscava desconstruir a imagem da mulher apenas como um objeto de prazer e posse masculino. As feministas aspiravam pelo reconhecimento da mulher como cidadã e indivíduo dotado de direitos como qualquer outro. Assim, ao se debater a categoria nas academias e espaços públicos, as bases de dominação e exploração masculina começam a ser questionadas.

Entretanto, os estudos em torno das questões de gênero não têm como finalidade apenas analisar as diferenças entre os sexos, mas também a maneira como ambos se relacionam. Em relação a isto, compreende Cisne (2012):

O conceito de gênero veio também no sentido de analisar de maneira relacional a subordinação da mulher ao homem, ou seja, os estudos sobre as mulheres não

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



deveriam apenas limitar-se a categoria mulher, mas esta deve sempre ser analisada de forma relacional ao homem. Portanto gênero se constitui como uma categoria relacional (CISNE, 2012, p.78).

Outro aspecto imprescindível para se compreender a categoria gênero é entender a diferenciação existente entre gênero e sexo, em que sexo se relaciona com as diferenças biológicas e gênero, com as diferenças socioculturais existentes entre os sexos. Acerca disto, esclarece Cunha (2014):

[...] O sexo descreve as características e as diferenças biológicas, que estão exclusivamente relacionadas a anatomia e a fisiologia. Gênero, por sua vez, engloba as diferenças sócio-culturais existentes entre o sexo feminino e o masculino, as quais foram historicamente construídas (CUNHA, 2014, p.150).

Como se pode notar, conforme o exposto acima, o conceito de gênero é amplo e perpassa os simples debates acerca dos sexos. Segundo Saffioti (2004), cada feminista vai dar ênfase a determinado aspecto do gênero por este ser uma categoria de vastos conceitos, no entanto, para o feminismo, há um consenso, ainda que limitado, sobre a definição de gênero, sendo ele uma construção social do masculino e do feminino. Dentre as militantes e adeptas ao movimento feminista, tem-se aquelas que afirmam ser o patriarcado um dos fatores predominantes para a disseminação da desigualdade entre homens e mulheres até os dias de hoje.

2 Gênero, lutas feministas e marxismo

De acordo com Pinto (2009), as mulheres sempre foram vítimas de restrições e preconceitos na sociedade. Um momento crucial na história das mulheres foi à ascensão do movimento feminista no século XX. As lutas feministas são marcadas por diversas fases e em cada uma delas as mulheres reivindicam pautas e direitos específicos, todavia um episódio marcante ocorreu por volta da década de 1990 tendo como principal motivo das reivindicações a violência contra a mulher com ênfase na violência doméstica. Com isso, há o surgimento de algumas legislações e a criação de órgãos que passam a compor a rede de proteção às mulheres em situação de violência.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Segundo Cisne (2012), a categoria gênero surge como inovadora, pois vai incidir de forma contrária às vertentes neutras que permeavam a época, tal como o positivismo⁴, que naturalizava a subalternidade das mulheres e utilizava-se disto para desresponsabilizar o Estado e alcançar uma tão almejada harmonia social.

Tem-se um debate crítico no âmbito do Serviço Social em torno das formulações teóricas pelas quais se busca discutir a categoria gênero. Dentre essas formulações, destacam-se: a marxista e a pós-moderna/pós-estruturalista. Em relação a isto, esclarece Cisne (2012):

As abordagens desconstrutivistas/pós-estruturalistas/pós-modernas mesmo criticando o gênero e a sua identidade global, não relacionam essa categoria com as de classe, raça, etnia, geração a partir da contradição fundante das mais diversas expressões das desigualdades sociais: a contradição capital e trabalho. Não se configuram, portanto em críticas profundas e consistentes ao não conseguir por às claras as contradições desta sociedade e o foco das desigualdades. Assim, criticam a linearidade do gênero, mas a reproduzem ao não analisar os complexos sociais na dimensão da totalidade (CISNE 2012, p. 90).

Conforme Cisne (2012), é imprescindível observar gênero a partir da contradição capital/trabalho, como também as classes que a determinam, pois ela seria o foco das desigualdades sociais. Torna-se então crucial relacionar a luta das mulheres como um movimento legítimo contra as desigualdades vinculadas a classe trabalhadora.

Em contrapartida às abordagens pós-estruturalistas⁵, o marxismo irá permitir, ao movimento feminista e aos debates referentes à categoria gênero, as bases para desnaturalizar as inúmeras opressões a que as mulheres são submetidas.

[...] O marxismo possibilita uma análise crítica acerca das relações sociais, dentro de uma perspectiva de totalidade que não permite fragmentar a realidade, buscando desvelá-la, indo além do aparente, das representações, sem esquecer a essência dos fenômenos sociais e suas determinações (CISNE 2012, p. 94).

A teoria marxista se faz imprescindível dentro dos estudos de gênero, pois ela torna possível romper com o conservadorismo, ao observar criticamente a submissão da mulher,

⁴ Corrente filosófica surgida na primeira metade do século XIX, fundada por Augusto Comte em contraposição às ideias que norteavam a Revolução Francesa no Século XVIII.

⁵ “As abordagens desconstrutivistas enfatizam exageradamente as diferenças, não propõe uma alternativa ao movimento feminista e distanciam-se da prática política” (CISNE, 2012, p.83).

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



tendo em vista suas determinações reais e não apenas aparentes. A teoria ainda defende o princípio de que a emancipação da mulher somente será possível após a ruptura com o capitalismo e a construção de uma nova sociedade (CISNE, 2012).

3 Patriarcado e divisão sexual do trabalho na sociabilidade capitalista

A sociedade, em todas as épocas, seja por meio dos seus aparelhos que propagam ideologias, seja através de mídias sonoras e visuais, busca transmitir a imagem da mulher como um sexo frágil, um indivíduo que necessita de cuidados, um ser inferior que necessita de um dono, alguém que a instrua. Isto se deve muito a alguns valores e crenças herdados erroneamente de um período conhecido como patriarcado.

Conforme Cunha (2014), o sistema patriarcal, em uma simples definição, resume-se em um regime de dominação e subordinação em que o homem, geralmente o pai, patriarca, mantenedor e provedor, ocupa a posição de centralidade na família. Ele representa a autoridade máxima, na medida em que todos na casa, inclusive esposas e filhos, devem-lhe obediência plena. Em relação a isto, pontua Cunha (2014):

O patriarcado é, por conseguinte, uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação-subordinação. Este só pode, então, se configurar em uma relação social. Pressupõe-se, assim, a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador (es) e dominado (s) (CUNHA, 2014, p.154).

Segundo Saffioti (2004), o regime patriarcal se sustenta a partir de uma economia doméstica organizada, em que as mulheres, neste sistema, são vistas apenas como meros objetos de prazer e satisfação sexual, entretanto são importantes como reprodutoras tanto da força de trabalho, quanto da geração de herdeiros.

Ainda de acordo com Saffioti (2004, p. 60), “não se vivem sobrevivências de um patriarcado remoto; ao contrário, o patriarcado é muito jovem e pujante, tendo sucedido às sociedades igualitárias”.

Se na Roma antiga o patriarca tinha direito de vida e morte sobre a mulher, hoje o homicídio é crime capitulado no Código Penal, mas os assassinos gozam de ampla

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



impunidade. Acrescente-se o tradicional menor acesso das mulheres à educação adequada à obtenção de um posto de trabalho prestigioso e bem remunerado (SAFFIOTI, 2004, p. 106).

Com efeito, conquanto os avanços conquistados pelas lutas feministas, o patriarcado ainda é um sistema muito presente, tendo apenas tomado novas configurações, pois, segundo Saffioti (2004), sua base material não foi destruída.

Ao se atentar para a história do Brasil e levar em consideração que ele foi colonizado e sofreu forte influência de valores e crenças trazidos pelos europeus, chega-se a conclusão de que, desde o período colonial, tem-se, instaurado nas relações sociais, o sistema patriarcal cujo perfil exigido e padronizado pela sociedade na época implicava em uma mulher doce, recatada e submissa (FOLLADOR, 2009).

No período colonial, o poder absoluto na tomada de decisões era exclusivamente masculino. Às mulheres cabia apenas uma vida reclusa ao lar. A educação destinada ao público era fragilizada e estas não podiam frequentar a escola, sendo a permanência escolar limitada ao sexo masculino. O aprendizado adquirido por elas teria que ser voltado para o cuidado e atenção ao marido e aos filhos. No período, havia certa vigilância por parte da sociedade em relação às mulheres com o intuito de proteger sua virgindade e honra, haja vista que provinha delas a responsabilidade de resguardar a imagem da família (FOLLADOR, 2009).

Diante do exposto, é possível notar que, apreender o conceito de patriarcado é primordial para se discutir a categoria gênero, pois aquele é disseminado constantemente na sociedade. A fim de comprovar tal realidade basta minimamente uma observação das relações sociais cotidianas. A partir delas, nota-se que as desigualdades entre homens e mulheres ainda são exorbitantes e muito presentes na contemporaneidade. Isto se deve a resquícios ainda permanentes provenientes do regime patriarcal.

A partir de uma compreensão de gênero como uma “relação sócio-histórica que remete às relações de poder de caráter transversal, atravessando os liames sociais, as práticas, instituições e subjetividades” (CISNE, 2012, p. 105), cabe dizer que a subordinação da mulher na sociedade vigente, e todas as consequências que disso decorrem, é atravessada por aquela contradição inerente ao capitalismo, o qual se utiliza dessas diferenças como estratégia para

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



sua própria manutenção, colocando em pauta a discussão sobre a divisão sexual do trabalho e sobre a feminização do mercado de trabalho.

Para Antunes,

As relações entre gênero e classe nos permitem constatar que, no universo do mundo produtivo e reprodutivo, vivenciamos também a efetivação de uma construção social sexuada, onde os homens e as mulheres que trabalham são, desde a família e a escola, diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mercado de trabalho. E o capitalismo tem sabido apropriar-se desigualmente dessa divisão sexual do trabalho (2009, p. 109).

Corroborando com o exposto, Cisne (2012) ressalta o caráter desigual com que o capitalismo se utiliza da divisão sexual do trabalho, sendo esta, resultado do patriarcado capitalista. O capitalismo, através da divisão de tarefas entre homens e mulheres, coloca a mulher em um local de desprestígio em relação aos homens no mundo do trabalho e isto se dá através da educação sexista.

A educação sexista não educa homens e mulheres apenas de forma diferente, mas, também, desigual, levando muitas mulheres a crerem que possuem uma essência que as tornam naturalmente mais aptas para determinados trabalhos. Para isso, inculca valores e qualidades considerados femininos para moldar um modelo de mulher apto a atender aos interesses patriarcal capitalistas (CISNE, 2012, p. 110).

A divisão sexual do trabalho recebe influência desse sistema em que a mulher mantém um lugar de subordinação na sociedade, trazendo características diferenciadas à exploração da força de trabalho feminina, a qual difere em alguns aspectos da masculina.

4 Tendências contemporâneas do mundo do trabalho e os impactos para a mão-de-obra feminina

Torna-se fundamental a compreensão dos impactos decorrentes das mudanças pelas quais o mundo do trabalho vem passando por consequência dos ajustamentos que o capital precisa realizar para permanecer vivo, pois em momentos de crise, o sistema capitalista se utiliza de estratégias para se reerguer.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Antunes (2009), ao se referir à crise do sistema capitalista iniciada na década de 1970, cuja saída encontrada pelo capital foi o conjunto neoliberalismo-reestruturação produtiva⁶, resalta, resumidamente, algumas de suas consequências:

A crise experimentada pelo capital, bem como suas respostas, das quais o neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível são expressão, têm acarretado, entre tantas consequências, profundas mutações no interior do mundo do trabalho. Dentre elas podemos inicialmente mencionar o enorme desemprego estrutural, um crescente contingente de trabalhadores em condições precarizadas, além de uma degradação que se amplia, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias e para a valorização do capital (ANTUNES, 2009, p. 17).

Antunes (2009) analisa as características da classe trabalhadora na contemporaneidade, denominando-a como a “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 2009, p. 101). É necessário levar em consideração que, em sua concepção, a classe trabalhadora inclui os trabalhadores produtivos e os considerados improdutivos. Aqueles são trabalhadores tradicionais, que estão diretamente vinculados ao processo de produção da mais-valia, ao passo que estes são assim denominados por não participarem diretamente da lucratividade produzida na sociabilidade capitalista e que representam grande parcela da classe trabalhadora na atualidade (ANTUNES, 2009, p. 102).

Faz parte da visão ampliada acerca da classe trabalhadora tanto o proletariado (caracterizado por Marx como trabalhadores produtivos), quanto os trabalhadores assalariados em geral, os quais precisam também vender sua força de trabalho e não contribuem de forma direta com a produção de mais-valia, e os desempregados, que compõem o exército industrial de reserva. Estão excluídos na noção de classe trabalhadora contemporânea: os gerentes das grandes empresas, com seus altos rendimentos; os investidores; e os pequenos empresários (ANTUNES, 2009, p. 103-104).

Há uma tendência mundial e nacional de desaparecimento do proletariado e surgimento do "novo subproletariado" (ANTUNES, 2009, p. 104), ou seja, o “novo subproletariado”, a que Antunes se referiu, diz respeito aos trabalhadores marcados pelas

⁶ “(...) a reestruturação produtiva é uma iniciativa inerente ao estabelecimento de um novo equilíbrio instável que tem, como exigência básica, a reorganização do papel das forças produtivas na recomposição do ciclo de reprodução do papel do capital, tanto na esfera da produção como das relações sociais” (MOTA, 2000, p. 65).

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



condições de precarização do trabalho cada vez maiores, a exemplo da terceirização e da informalidade. Como causas desse processo, destacam-se o movimento de reestruturação produtiva no âmbito do sistema capitalista e a ascensão do modelo de produção toyotista⁷.

As mudanças ocorridas no mundo do trabalho atingem homens e mulheres trabalhadores/as, no entanto pode-se perceber que impactam de maneira específica em alguns aspectos da comercialização da força de trabalho feminina, como já mencionado. Isto muito se relaciona com a divisão sexual do trabalho, desigualdade de gênero e com a construção sócio-histórica acerca da figura feminina.

É incontestável que, por muito tempo, a mulher foi excluída do mercado de trabalho e ainda que ela tenha conquistado de forma mais significativa esse espaço nas últimas décadas, a forma como o sistema capitalista absorve esse trabalho é desigual e toma moldes diferenciados de como é absorvido o trabalho masculino.

É evidente que a ampliação do trabalho feminino no mundo produtivo das últimas décadas é parte do processo de emancipação parcial das mulheres, tanto em relação à sociedade de classes quanto às inúmeras formas de opressão masculina, que se fundamentam na tradicional divisão social e sexual do trabalho. Mas – e isso tem sido central – o capital incorpora o trabalho feminino de modo desigual e diferenciado em sua divisão social e sexual do trabalho (ANTUNES, 2009, p. 109).

As implicações das desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho em união às novas configurações das formas de gestão do trabalho mostram que há, segundo Antunes (2009), a expansão do trabalho em domicílio, que é realizado majoritariamente por mulheres. O trabalho em domicílio produtivo e o trabalho doméstico desempenhado pela mulher (trabalho reprodutivo – porque significa importante papel na manutenção da força de trabalho dos outros componentes familiares)⁸ se complementam (ANTUNES, 2009). Tem-se

⁷ “[...] o modelo japonês – o toyotismo – quando a produtividade é potenciada pela implantação de formas diversas de subcontratação e terceirização da força de trabalho, além da descentralização das unidades de produção” (MOTA, 2009, p.11).

⁸ A mulher trabalhadora, em geral, realiza sua atividade de trabalho duplamente, dentro e fora de casa, ou, se quisermos, dentro e fora da fábrica. E, ao fazê-lo, além da duplicidade do ato do trabalho, ela é duplamente explorada pelo capital: desde logo por exercer, no espaço público, seu trabalho produtivo no âmbito fabril. Mas, no universo da vida privada, ela consome horas decisivas no trabalho doméstico, com o que possibilita (ao mesmo capital) a sua reprodução, nessa esfera do trabalho não diretamente mercantil, em que se criam as condições indispensáveis para a reprodução da força de trabalho de seus maridos, filhos/as e de si própria. Sem

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



aí um dos fatores que contribuem para a sobrecarga de atividades e responsabilidades impostas às mulheres no interior das famílias.

Antunes (2009, p. 200) afirma ainda que a crescente participação das mulheres no mundo do trabalho é uma tendência que tem como motivo a expansão do trabalho *part time* (contrato de trabalho a tempo parcial). Assim, o contingente de pessoas do sexo feminino ocupa mais postos de trabalho. Neste caso, quantidade não vem a ser sinônimo de qualidade, como se pode constatar abaixo:

Essa tendência tem desdobramentos decisivos. Não posso expor em detalhes essa temática, mas as questões complexas que disso decorrem são enormes. Primeiro a incorporação da mulher no mercado de trabalho é, por certo, um momento importante da emancipação parcial das mulheres, pois anteriormente esse acesso era muito mais marcado pela presença masculina. Mas, e isso me parece central, o capital fez isso à sua maneira. E de que maneira fez o capital? O capital reconfigurou uma nova divisão sexual do trabalho. Nas áreas onde é maior a presença de capital intensivo, de maquinário mais avançado, predominam os homens. E nas áreas de maior trabalho intensivo, onde é maior ainda a exploração do trabalho manual, trabalham as mulheres (ANTUNES, 2009, p. 200).

O lugar da mulher no mercado de trabalho é, portanto, visivelmente afetado pela simbologia construída socialmente acerca dela e isto tem implicações diretas para a manutenção do capitalismo. Por isso, Cisne (2012) alerta para o fato de que

As análises de gênero não devem descrever as classificações/categorizações (ser homem/ser mulher), mas identificar como os significados atribuídos a essas interferem e contribuem na construção do mundo do trabalho. É necessário perceber que a feminização do trabalho, explícita numa análise crítica da divisão sexual do trabalho, implica em determinações relevantes para a produção e para a reprodução do capital, que, para tanto, desenvolve uma superexploração sobre o trabalho e sobre as atividades desenvolvidas por mulheres, tanto na esfera pública quanto privada. Na esfera privada, pela utilização/responsabilização da mulher pela garantia da reprodução social, o que possibilita a produção social ser realizada com um custo menor; na esfera pública pela desvalorização, subordinação, exploração intensificada (por exemplo, baixos salários e desprestígios presentes no mundo produtivo) (2012, p. 112).

Dessa forma, a imagem construída da mulher como dotada de dons e habilidades consideradas naturalmente femininas acaba por descaracterizar o trabalho e desvalorizá-lo.

essa esfera da reprodução não diretamente mercantil, as condições de reprodução do sistema de metabolismo social do capital estariam bastante comprometidas, se não inviabilizadas (ANTUNES, 2009, p. 108-109).

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE

(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Atrelada a essa desvalorização do trabalho feminino, “a responsabilidade com o lar e com as (os) filhas (os) reduz o tempo livre das mulheres para atividades políticas”. Tem-se ainda a incidência da ideia de uma “passivização e de adequação das mulheres aos limites do privado” construída historicamente (CISNE, 2012, p. 114-115).

Dito isto, o trabalho doméstico realizado pelas mulheres garante que o capital se amplie, na medida em que constitui importante papel na reprodução da força de trabalho.

Sem trabalho doméstico não remunerado, o Estado capitalista teria que arcar, por exemplo, com restaurantes, lavanderias e escolas públicas em tempo integral em grande escala, de modo a atender à massa da classe trabalhadora. Outra opção seria aumentar significativamente o salário mínimo, de tal forma que um trabalhador pudesse pagar por alguns serviços necessários à reprodução da sua força de trabalho. Ambas as alternativas implicariam em um ônus significativo que afetaria diretamente os lucros do capital (CISNE, 2012, p. 116).

Ainda de acordo com a autora, inserir-se no mercado de trabalho não garantiu às mulheres a sua emancipação. Estas continuam sendo responsabilizadas pelas atividades domésticas (dupla jornada de trabalho) e pelos desajustes familiares. Nesse sentido, “o Estado permanece desresponsabilizado ou sem impor esse ônus ao capital” (2012, p. 120).

Conclui-se, dessa forma, que “o que se difunde hoje como conquista do mercado de trabalho pelas mulheres, pode e deve ser também analisado como uma forma de estratégia do capital para obter maiores lucros” (2012, p. 123). Em suma,

Da mesma forma que se faz indispensável para as análises de gênero uma visão de classe, a luta de classes articulada com a luta contra a opressão de gênero é fundamental para a conquista de uma sociedade livre, com seres humanos emancipados. Até porque a luta de classes, se dissociada dessa dimensão de gênero, não garantirá a conquista da liberdade, daí a necessidade de se articular no plano teórico e político as dimensões de classe e gênero (CISNE, 2012, p.132).

Contudo, para Antunes, a opressão da mulher pelo homem é anterior à sociedade capitalista e muito provavelmente não desaparecerá em outras formas de sociabilidade de forma rápida, no entanto um modelo de sociedade que oportunize a liberdade, a autodeterminação e emancipação humana dos indivíduos poderá possibilitar uma mudança

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



significativa para a questão da desigualdade de gênero presente na sociedade hoje (ANTUNES, 2009, p. 110).

5 Considerações finais

O tema abordado pela presente pesquisa é extremamente relevante, haja vista que a mulher sofreu/sofre as consequências de uma sociabilidade machista e com resquícios de um sistema patriarcal, ainda que a dinâmica da sociedade tenha modificado a forma como estas se subordinam aos homens.

Na contemporaneidade, ainda se mostram muito presentes as desigualdades de gênero entre homens e mulheres. Apesar das conquistas do público feminino no concernente ao direito ao voto, à inserção no mercado de trabalho, a poderem optar em decisões referentes aos seus corpos mesmo de maneira parcial, e, ainda, aos avanços trazidos pelo aparato jurídico o qual visa à proteção do público feminino em âmbito mundial e nacional, tem-se que as formas de opressão e subordinação da mulher pelo homem apenas tomaram novas formas, se diferenciando das anteriormente existentes, contudo permanecem presentes na sociedade.

No tangente à divisão sexual do trabalho, o capitalismo se apropria da mão-de-obra feminina, que compõe importante papel na reprodução da força de trabalho em âmbito familiar, por meio do trabalho doméstico. Isto leva à sobrecarga de trabalho das mulheres e suas implicações são as mais nocivas à saúde destas.

Ao contrário do que pensavam alguns estudiosos, a emancipação das mulheres não ocorreu com o processo de entrada destas no mercado de trabalho e com sua independência financeira. Elas, porém, vem sendo alvo de uma exploração de sua força de trabalho bem específica se comparada a dos homens.

Atualmente, há um discurso em torno dessa questão no sentido de que a mulher já conquistou seu espaço no mercado de trabalho e sua emancipação e isto é verdade até certo ponto, pois na medida em que a mulher se insere no mercado de trabalho, há uma superexploração da sua força de trabalho caracterizada pelo acúmulo deste realizado na esfera pública e na privada. Os estudos sobre gênero mostram que a realidade de muitas mulheres ainda está muito aquém do aparente, ressaltam ainda a necessidade tanto de estudos sobre a

VI seminário CETROS
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



temática, quanto da organização popular das mulheres na luta contra as desigualdades de gênero (Cisne, 2012, p. 85).

Faz-se, portanto, necessária a ampliação da discussão de gênero na academia, mais especificamente das desigualdades existentes entre homens e mulheres, as quais se configuram como uma expressão da questão social.

6 Referências Bibliográficas

ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2009.

CISNE, Mirla. Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

CUNHA, Bárbara Madruga. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. XVI Jornada de iniciação científica de direito da UFPR. Curitiba, 2014. Disponível em: <<http://www.direito.ufpr.br>>. Acesso em: 22 maio 2018.

FOLLADOR, Kellen Jacobsen. A mulher na visão do patriarcado brasileiro: uma herança ocidental. Revista fatos e versões, v. 1, n. 02, 2009. Disponível em: <<http://www.academia.edu/amulhernopatriarcadobrasileiro>>. Acesso em: 23 maio 2018.

LISBOA, Teresa Kleba. Gênero, feminismo e serviço social: encontro e desencontros ao longo da história da profissão. Rev. Katálysis. Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 66-75, jan/jun. 2010. Disponível em <<http://www.periodicos.ufsc.br>>. Acesso em: 04 jun. 2018.

MOTA, Ana Elisabete. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: Serviço social: direitos sociais e competências profissionais, Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. Ana Elisabete. Cultura da Crise e Seguridade Social: Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira dos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 2000. p. 65.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. Rev. Sociol. Polit. Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <<http://www.revistas.ufpr.br>>. Acesso em: 28 maio 2018.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

VI seminário CETROS

CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126

